



DECRETO Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, ao servidor efetivo abaixo nominado, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral na função de Analista de Sistema, e, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, que não constam em suas atribuições do cargo.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Alessandro Nunes de Oliveira	730-1	GTIDE-2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 003/2020

DECRETO Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, ao servidor efetivo abaixo nominado, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral na função de Analista de Sistema, e, realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, que não constam em suas atribuições do cargo.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Alessandro Nunes de Oliveira	730-1	GTIDE-2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:4665BC58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2020. Edição 1923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>